

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no nº 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do dia 22 de Agosto.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

11 — Critérios de adjudicação — A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta mais vantajosa, sendo ponderados por ordem decrescente os seguintes critérios:

- 1º — Preço mais baixo;
2º — Garantia de boa execução;
3º — Ser operadora no concelho de Sátão.

12 — Validade das propostas — Decorridos 60 dias, contados a partir da data do concurso, para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes ter sido adjudicada a execução dos circuitos especiais, cessa a obrigação de manterem as respectivas propostas.

15 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

300547871

Anúncio

Concurso Público para adjudicação de Circuitos Especiais

1 — Entidade Contratante — Município de Sátão, Praça Paulo VI, 3560 — Sátão, Telefone — 232980000; Fax — 232982093.

1.1 — Horário de Funcionamento — Os serviços do Município funcionam em horário contínuo das 9 horas às 16 horas, todos os dias úteis
2 — Objecto do Concurso — Realização dos circuitos especiais n.ºs 9 e 9-a), a que corresponde um autocarro, conforme Plano de Transportes Escolares aprovado na reunião de Câmara de 3 de Julho de 2008.

3 — Local da prestação do serviço — Área do Concelho de Sátão

4 — Duração do contrato — Ano lectivo de 2008/2009. As entidades concorrentes têm que cumprir o estipulado no Decreto Lei nº 299/84 de 5 de Setembro, o indicado nas alíneas 2.2 do nº2 da Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro e o consignado na Lei 13/2006 de 217 de Abril.

5 — Os concorrentes deverão apresentar declaração da qual conste o equipamento a utilizar e suas características, nomeadamente lotação e estado de conservação.

6 — Não serão admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

7 — Não é permitida a apresentação de propostas variantes

8 — O processo do presente concurso encontra-se patente na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal, sita na morada e horário indicados no nº 1 e pode ser consultado desde a data da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

8.1 — Desde que solicitados em tempo útil, o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e os documentos complementares do processo podem ser enviados ou entregues aos interessados, pela Câmara Municipal, até ao 4º dia útil após a recepção do pedido. O custo de cada exemplar do Processo é de 50 € e que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

8.2 — Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patentes, devem ser solicitados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

9 — As propostas deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Recursos Humanos da entidade indicada no nº 1 deste anúncio ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção.

9.1 — As propostas deverão dar entrada até às 16 horas do dia 22 de Agosto.

9.2 — Se o envio da proposta for efectuada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação, na hipótese de a entrega dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas 10 horas, e realizar-se-á no dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

10.1 — A sessão de abertura de propostas será pública, podendo intervir no acto de abertura de propostas os concorrentes ou seus legítimos representantes, desde que devidamente credenciados.

11 — Critérios de adjudicação — A adjudicação será feita ao concorrente que apresentar a proposta mais vantajosa, sendo ponderados por ordem decrescente os seguintes critérios:

- 1º - Preço mais baixo;
2º - Garantia de boa execução;
3º — Ser operadora no concelho de Sátão.

12 — Validade das propostas — Decorridos 60 dias, contados a partir da data do concurso, para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes ter sido adjudicada a execução dos circuitos especiais, cessa a obrigação de manterem as respectivas propostas.

15 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

300547855

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de
Endereço Largo Dr. Virgílio Horta, s/n	Código postal 2710-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236844	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 27

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CT-2008/8002010

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Venda, remoção de viaturas depositadas em parque, abate de sucata diversa para 2009 e venda de peças auto de várias marcas no ano 2008.